



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 101/2024

**RENOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

NEURI MEURER, Prefeito do Município de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 494/2005 de 27 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica renomeado o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de IRATI/SC, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

- a) Membro Efetivo: Dionathan Zanella Nolasco
- b) Suplente: Lidionei Ferrari

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Membro Efetivo: Rodrigo Ely
- b) Suplente: Guiomar Ely

III - REPRESENTANTES DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Membro Efetivo: Valdecir Ghelen
Suplente: Rodrigo Risso

IV - REPRESENTATES DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS

Membro Efetivo: Laerton Luza
Suplente: Marcos Ceolin

Art. 2º - Conforme art. 10 - parágrafo segundo da Lei 494/2005, o mandato do presente Conselho terá validade de dois anos, a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 144/2022 e as demais disposições em contrário.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

Gabinete do Prefeito em 05 de abril de 2024.

NEURI MEURER

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 05 / 04 / 2024. Publicação

Nº 148 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação